



ANO VIII – Nº 1282 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, sexta-feira, 30 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA – MACAÍBAPREV; CONTRATADA: CAROLINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES CUNHA. OBJETO: CONTRATO DE MÉDICA PERITA PARA ATUAR JUNTO AO INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. VALOR MENSAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: R\$ 3.472,88 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017. AUDREY SUELEN BRITO MILA - P/CONTRATANTE. CAROLINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES CUNHA - P/CONTRATADA.

PREGÃO Nº. 014/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 243-2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTO DE VIGILÂNCIA HUMANA ARMADA PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES – UP, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA - CNPJ: 04.008.185/0001-31. ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR SINVAL MOREIRA DIAS, Nº. 1712, NOVA DESCOBERTA, NATAL/RN, CEP Nº. 59.056-210. ITEM VENCIDO: 01 – 1.1 - R\$ 4.413,36, E 1.2 - R\$ 5.457,89. REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ ANTÔNIO RECH. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTO DE VIGILÂNCIA HUMANA ARMADA PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES – UP, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. VALOR GLOBAL: R\$ 473.820,00. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. SILVANA COSME PEREIRA – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. LUIZ ANTÔNIO RECH P/ CONTRATADO.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 248/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE

SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE É PRECEITUADO NO ART. 37, II DO TEXTO MAGNO BRASILEIRO

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO FINALMENTE A NECESSIDADE DE MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º FICA NOMEADA A SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES, INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 037.346.024-40, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA SETORIAL, SOB O SÍMBOLO CC.4, LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR HUGO SHARLY ALVES DE SOUZA QUE SE ENCONTRA DE FÉRIAS DURANTE O PERÍODO DE 03 DE JULHO A 01 DE AGOSTO DE 2017.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRE EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

MACAÍBA – RN, 30 DE JUNHO DE 2017.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 249/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL O QUE DISPÕE O ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE AJUSTE CONTRATUAL ENTRE O MUNICÍPIO DE MACAÍBA E A EMPRESA CEDRO ENGENHARIA LTDA - EPP QUE TEM COMO OBJETIVO SERVIÇO DE ENGENHARIA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM PAVIMENTO COM TSD – TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO EM RUAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

CONSIDERANDO O TEOR DO OFÍCIO 0047/2017, ADVINDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NA QUAL APONTA POSSÍVEIS DESCUMPRIMENTOS DAS REGRAS CONTRATUAIS.

CONSIDERANDO QUE A FALTA DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO CONTRATUAL VEM ACARRENTANDO SÉRIOS TRANSTORNOS AO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO FINALMENTE QUE É PO-

DER-DEVER DO ADMINISTRADOR PÚBLICO BUSCAR A VERDADE REAL NA PRÁTICA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, SEMPRE VISANDO O BEM COMUM DA POPULAÇÃO.

RESOLVE:

ART. 1º DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, VISANDO APURAR POSSÍVEIS DESCUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016 – TOMADA DE PREÇO, POR PARTE DA EMPRESA CEDRO ENGENHARIA LTDA – EPP.

ART. 2º A CONDUÇÃO DOS TRABALHOS FICARÁ A CARGO DA COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE CONTRATUAL – CPAIC -, COLEGIADO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 213/2017.

ART. 3º. A COMISSÃO TERÁ O PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS PARA APRESENTAR RELATÓRIO CONCLUSIVO ACERCA DOS FATOS, DEVENDO SER GARANTIDO DURANTE TODA INSTRUÇÃO PROCESSUAL O DIREITO AO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA.

ART. 4º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 5º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MACAÍBA – RN, 30 DE JUNHO DE 2017.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 250/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL O QUE DISPÕE O ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE AJUSTE CONTRATUAL ENTRE O MUNICÍPIO DE MACAÍBA E A EMPRESA SINALART COMÉRCIO SERVIÇOS E PAPELARIA LIMITADA - ME QUE TEM COMO OBJETIVO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONSIDERANDO O TEOR DO MEMORANDO, ADVINDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE O QUAL APONTA POSSÍVEIS DESCUMPRIMENTOS DAS REGRAS CONTRATUAIS.

CONSIDERANDO QUE A FALTA DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO CONTRATUAL VEM ACARRENTANDO SÉRIOS TRANSTORNOS AO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO FINALMENTE QUE É PODER-DEVER DO ADMINISTRADOR PÚBLICO BUSCAR A VERDADE REAL NA PRÁTICA DOS

ATOS ADMINISTRATIVOS, SEMPRE VISANDO O BEM COMUM DA POPULAÇÃO.

RESOLVE:

ART. 1º DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, VISANDO APURAR POSSÍVEIS DESCUBRIMENTOS DOS TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, ORIGINÁRIA DO PROCESSO LICITATÓRIO SRP Nº 006/2017 POR PARTE DA EMPRESA SINALART COMÉRCIO SERVIÇOS E PAPELARIA LIMITADA - ME.

ART. 2º A CONDUÇÃO DOS TRABALHOS FICARÁ A CARGO DA COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE CONTRATUAL – CPAIC -, COLEGIADO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 213/2017.

ART. 3º. A COMISSÃO TERÁ O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA APRESENTAR RELATÓRIO CONCLUSIVO ACERCA DOS FATOS, DEVENDO SER GARANTIDO DURANTE TODA INSTRUÇÃO PROCESSUAL O DIREITO AO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA.

ART. 4º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 5º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM

CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MACAIBA – RN, 30 DE JUNHO DE 2017.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 042/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PESSOAS EM VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E VANS COM MOTORISTA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
RESULTADO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO EM COMENTO. EMPRESAS VENCEDORAS E HABILITADAS: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CEARÁ MIRIM / 17.765.177/0001-81 – ITENS 01 –

R\$ 3,00; 02 – R\$ 4.500,00; 03 – R\$ 2,13; 04 – R\$ 4.350,00; E, SISERV SIST. INTEGRADO DE SERV. DE LIMPEZA LTDA ME / 07.931.724/0001-06 – 05 – R\$ 2,05 E 06 – R\$ 2.979,00. MACAÍBA/RN, 30/06/2017. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA. PREGOEIRO / PMM.

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação
de Macaíba

Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

.....

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de

Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de

Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br